

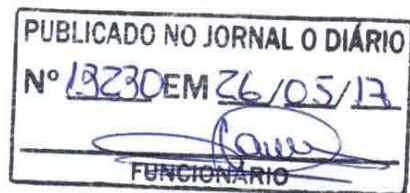


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 233/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.545.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
389 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
10.001.10.305.0019.1.226.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
506 - 4.4.90.52.00.00	01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.301.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%	
933 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	233.000,00
934 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	550.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.306.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
635 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.318.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
683 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	427.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
15.003.16.482.0028.2.425.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	
854 - 3.3.90.39.00.00	31861 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Suplementação:		1.545.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.545.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
383 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	
517 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
521 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.306.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
630 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
633 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
15.003.16.482.0028.2.425.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	
848 - 3.3.90.30.00.00	31861 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total Redução:		1.545.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal